

Lei nº 948/2003

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural dos Bairros Córrego da Onça e Alto do Mogi.

Décio BONAMICHI, prefeito do município de Inconfidentes/MG, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação Comunitária Rural dos Bairros Córrego da Onça e Alto do Mogi no município de Inconfidentes/MG, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta dos seus associados. Tem domicílio, sede e foro no Bairro Córrego da Onça, zona rural e prazo de duração indeterminado.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 10 de Dezembro de 2003.



DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL